



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0551/GR/UFFS/2011

PORTARIA Nº 297/GR/UFFS/2011

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor **DIOGO OLIVEIRA RAMIRES PINHEIRO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1542966, para exercer atividades de produção de textos de divulgação, junto a Diretoria de Comunicação.~~

~~Art. 2º Fica estabelecido 10 horas semanais para a realização das atividades referidas no Art. 1º.~~

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 01 de abril de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS